



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores |         |
| Fl. 07               | Rubrica |

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

*Pch*  
SECRETÁRIO

Protocolo nº 2092

Data 14 / 12 / 18

**Ofício nº 290/2018**

Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 120/2018.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 120/2018** que  
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 10/12/2018.

Respeitosamente,

**Sérgio Antônio Massolini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores |         |
| Fl. 08               | Rubrica |

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 763,46 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) distribuído na seguinte dotação:

02 15 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

908 04.122.0185.2033.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRA.....R\$ 763,46  
3.3.90.59.00 PENSÕES ESPECIAIS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....-R\$ 763,46  
4.4.90.61.07 CASAS E APARTAMENTOS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018,  
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício